



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 03/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS SOLENES E LEGISLATIVOS E DE ATIVIDADES CÍVICAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2024, os servidores Taju Benitez Caseu, Agente de Produção de Áudio, Vídeo e Multimídia, Milena da Silva Meireles Braga, Atendente Legislativo e Marcelo Máximo da Fonseca, Motorista para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Eventos Solenes e Legislativos e de Atividades Cívicas da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente